



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ E A PESSOA JURÍDICA M.A. CAVALHIERI CIA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, CNPJ nº 51.313.955/0001-30, situada à Rua Alfredo Bueno, 1189 – Centro – Jaguariúna-SP, ora denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Adilson José Abruhez, brasileiro, solteiro, topógrafo, portador da CI/RG 6.837.999-7 SSP-SP e do C.P.F. nº 028.174.382-72, no uso da sua competência que lhe foi atribuída conforme Termo de Transmissão de Posse biênio 2015/2016, e do outro lado, a empresa *M. A. CAVALHIERI CIA. LTDA ME*, estabelecida na Rua Emydio Pedrini Sobrinho, nº 28 – Jardim Itamaraty - na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 66.685.009/0001-91, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Marcos Antonio Cavallieri, portador da CI/RG nº 16.124.488/SSP-SP e do C.P.F. nº 096.895.038-80, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 910/2013, visando acréscimo na **Locação de 01 (uma) máquina Multifuncional, marca SANSUNG, modelo SCX-5637**, ficando entre si justo e aditado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor global do contrato, acrescentando ao referido Contrato de 01 (uma) Máquina Multifuncional, marca Samsung, modelo SCX-5637, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Licitação 004/2013	Valor Mensal	Valor Global (12 meses) Anual	Quantidade 25% (Mensal)	Valor 25% (Anual)	Novo Valor Contratual (total anual)
04-Máquinas Multifuncionais Samsung Modelo SCX-5637	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 187,50	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA -- DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) anuais, correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo único: Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 009/2016, cujo valor global ordinário era de R\$ 9.000,00 (mensais), passará para o valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA -- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Natureza de Despesa nº 3.39039.12 -- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CLÁUSULA QUARTA -- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, assinado pelas partes juntamente com os representantes legais, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2016.


ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Vereador/Presidente


MARCO ANTONIO CAVALHIERI

Representante Legal

TESTEMUNHAS


ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME

RG Nº 18.672.041-SSP/SP


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

RG Nº 20.466.594-2 SSP/SP

28 de Outubro de 2016

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

www.jaguariuna.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do Projeto de Lei nº 034/2016, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fica a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE Públicos - RPPS, para o exercício de 2017, que ocorrerá no próximo dia 9 de novembro de 2016, quarta-feira, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2016
VEREDOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 - Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2016, a ocorrer no dia 9 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 19h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- Projeto de Lei nº 034/2016, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2017.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 19 de outubro de 2016

VEREDOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

4º ADITAMENTO

CONTRATO Nº 009/2016 DE
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Contratada: M.A. CAVALHIERI CIA. LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Multifuncionais, Laser, Monocromático.

Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo prazo de 08 (oito) meses com início em 06 de outubro de 2016.

Valor: Valor do contrato é de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Licitação: Licitação nº 004/2013 - Modalidade Convite - tipo Menor Preço.

Autorização: Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Adilson José Abrucez

Jaguariúna, 06 de Outubro de 2016
ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Vereador / Presidente

TODOS JUNTOS CONTRA A

Dengue,
Chikungunya e Zika Vírus



Dengue
MATA